INDICAÇÃO

AUTORIA: VER. TELO PINTO (AVANTE)

ASSUNTO: Indico, nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, à Prefeitura Municipal de Parintins, por Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (Semosp), a construção de um novo castelo d'água para a comunidade Vila Nogueira, situada na região do Caburi, e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Exposição de Motivos: (Justificativa)

A comunidade de Vila Nogueira enfrenta desafios relacionados ao abastecimento de água potável. A demanda crescente por água, devido ao aumento populacional da comunidade local e a falta de infraestrutura adequada tem gerado preocupação entre os moradores. A construção de um novo castelo d'água é essencial para garantir que todos os moradores tenham acesso a água de qualidade, como forma de promover assim a saúde e o bem-estar da população local.

Esta construção vai permitir a ampliação da capacidade de armazenamento e distribuição, garantir que todos os moradores tenham acesso adequado ao recurso mais essencial para a saúde e o bem-estar.

Diante do exposto, e em respeito ao povo da zona rural, esperamos contar com a aprovação dos nobres parlamentares para a nossa propositura.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 24 de março de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FRANCISCO WALTELITON DE SOUZA PINTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Francisco Waltéliton de Souza Pinto
Vereador Autor AVANTE